



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 14ª (décima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2026. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2026, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Geraldo de Souza, Felipe de Oliveira Barreto, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o “Expediente” o Secretário procedeu a leitura da Ata da 13ª (décima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2026, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Secretário fez a leitura da justificativa de não comparecimento do Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida na reunião realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2026, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência o secretário procedeu a leitura do Ofício nº 236/2026, com origem do Executivo Municipal, em resposta ao Ofício nº 001/2026 do Vereador Felipe de Oliveira Barreto. Dando continuidade, o Secretário fez a leitura da Portaria nº 008/2026, esta que “Nomeia a Comissão Temporária Especial para criação de Projeto de Emenda a Lei Orgânica para apresentação, tramitação e aprovação das emendas parlamentares”. Em seguida o Secretário fez a leitura Ofício 003/2026, de autoria do Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza, este que encaminha Projeto de Lei nº 015/2026 que diz “Institui a Política Municipal de Inclusão e acessibilidade no Município de Bias Fortes e dá outras providências”. Logo após procedeu a leitura dos ofícios, advindos do Executivo Municipal, através do qual encaminha a esta Casa Legislativa o seguinte: Projeto de Lei nº 016/2026 que diz “Fica instituída a Política Municipal de Proteção, Defesa e Bem-estar Animal, com objetivo de assegurar a integridade física, a saúde e o respeito dos animais domésticos e domesticados no âmbito do município de Bias Fortes”; Projeto de Lei nº 017/2026 que diz “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bias Fortes para o Exercício Financeiro de 2027”; e Ofício nº 237/2026 este que encaminha Projeto de Lei nº 018/2026 que diz “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 73.000,00e excesso de arrecadação no valor de R\$ 712.000,00, recebidos pelo Município de Bias Fortes, e dá outras providências” estas que após a leitura das suas justificativas, respectivamente, foram devidamente encaminhados para Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para posterior análise e emissão de parecer. Logo após o Senhor Presidente declarou aberta a “Ordem do Dia”. Dando prosseguimento o Secretário procedeu a leitura da Emenda nº 001/2026 ao Projeto de Lei 012/2026, este que “Modifica a redação do Art. 2º do Projeto nº 12/2026 que “Autoriza a concessão de premiação para evento que menciona e

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br





Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

dá outras providências”. Na sequência o Secretário procedeu a leitura dos Pareceres da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação acerca do Projeto de Lei nº 012/2026, acima mencionados. Após leitura o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e submetido a 1ª votação a Emenda nº 001/2026, sendo aprovada por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Felipe de Oliveira Barreto, Graziela Márcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza e José Gilmar Ribeiro Filho, 01 (um) voto contrário do Vereador Vagner Machado de Almeida, e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Carlos Henrique da Silva e Geraldo de Souza. Após leitura o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação, usando da prerrogativa legal o Vereador Vagner Machado de Almeida, requereu que fosse concedida “vistas” do Projeto de Lei nº 012/2026, pelo prazo de 03 (três) a 05 (cinco) dias, sendo tal pedido prontamente deferido pelo Sr. Presidente. Após a leitura de seus respectivos Pareceres da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, o Sr. Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 013/2026, sendo aprovado por unanimidade. Em ato contínuo o Secretário fez a leitura do Requerimento nº 029/2026, este que se destina “Após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno o Projeto de Lei nº 013/2026, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 013/2026, sendo aprovado por unanimidade; e 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 014/2026, sendo aprovado por unanimidade. Em ato contínuo o Secretário fez a leitura do Requerimento nº 029/2026, este que se destina “Após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno o Projeto de Lei nº 014/2026, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 014/2026, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Secretário fez a leitura do Requerimento nº 028/2026, que “Requer o seguinte: que tome as devidas providências: 1- o valor mensal da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (COSIP) dos moradores da área rural arrecadado pelo município. 2- a Aplicação do valor arrecadado com a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (COSIP) dos moradores da área rural, nos últimos 03(três) meses, devendo ser discriminada a despesa e o valor aplicado. 3- o Impacto orçamentário em caso de isentar os moradores da zona rural do pagamento da contribuição para custeio da iluminação pública, sendo no ano da isenção e nos dois seguintes. 4- o estudo da possibilidade de compensação dos valores cobrados a título de COSIP dos moradores da área rural com outro imposto ou contribuição cobrado pelo município, em caso de isenção da cobrança da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (COSIP) dos moradores da área rural”. Requerimento de autoria da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira, que após leitura o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Secretário fez a leitura das

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br





Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

seguintes Indicações: Indicação nº 099/2026, que “Indica ao Executivo Municipal, reiterar os termos da Indicação nº 103/2025, que trata da construção de calçadas em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Escola Estadual “Cisipho Campos” e as proximidades da ponte do rio Quilombo, proporcionando melhores condições de segurança, mobilidade e acessibilidade para toda a população que utiliza diariamente essa via”. Indicação de autoria do Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida, que após explanação e justificativa do Vereador proponente, o Senhor Presidente colocou-as em discussão e votação única sendo aprovadas por unanimidade; Indicação nº 100/2026, que “Indica ao Executivo Municipal, que sejam tomadas as providencias necessárias junto ao órgão competente para a instalação de quebra molas (reductor de velocidade), devidamente sinalizado, no trecho da estrada entre o município de bias fortes e a comunidade de ponte nova, próximo à entrada que dá acesso ao Povoado de “Areões” e às propriedades dos Srs. Walquir Moreira, Márcio Sales e Dr. José Maria”. Indicação de autoria do Vereador Geraldo de Souza, que após explanação e justificativa do Vereador proponente, o Senhor Presidente colocou-as em discussão e votação única sendo aprovadas por unanimidade; Indicação nº 101/2026, que “Indica ao Executivo Municipal, realize/termine os reparos emergências/patrolamento na estrada que dá acesso a parte alta da Comunidade de Santa Fé (denominada Serra)”; Indicação nº 102/2026, que “Indica ao Executivo Municipal, 1- providencie a devida manutenção da iluminação pública (lâmpada queimada), na Rua Presidente Castelo Branco, altura do número 475 (parte final da rua); 2- providencie instalação de suporte para lâmpada tendo como referência o poste Número 28 na referida rua, onde consta somente a estrutura e os cabos. 3- providencie estudo para pavimentação da parte alta da referida rua, ainda em chão batido, dificultando e até mesmo impossibilitando o acesso em especial em dias de chuva. (Rua com acentuado)”; Indicação nº 103/2026, que “Indica ao Executivo Municipal, providencie a construção/instalação de banheiro feminino na “garagem” da Prefeitura Municipal”. Indicação de autoria do Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza, que após explanação e justificativa do Vereador proponente, o Senhor Presidente colocou-as em discussão e votação única sendo aprovadas por unanimidade; Indicação nº 104/2026, que “Indica ao Executivo Municipal, 1- realize estudo técnico para realização de uma “obra” de melhoramento da estrutura de captação de água PLUVIAL da rua principal do Bairro Santa Terezinha; 2- término dos reparos/emergenciais/obra iniciada na casa da Senhora Maria Helena, localizada a Rua C, Nº 62, assim como da casa vizinha, que foram danificadas pela chuva intensa ocorrida no mês de fevereiro deste ano. (Situação essa já sendo do conhecimento do Executivo Municipal desde o ocorrido a época). 3- que informe/apresente a Comunidade solução aparente para resolução do problema, considerando a proximidade com período chuvoso novamente e tempo grande de espera pela Comunidade desse serviço essencial, prezando pela segurança e melhorias em geral”. Indicação de autoria dos Vereadores Ítalo Roberto do Nascimento Souza e Graziela Marcia de

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br





Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Oliveira, esta que após explanação e justificativa dos Vereadores proponentes, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade. Indicação nº 105/2026, que “Indica ao Executivo Municipal, que proceda com a isenção da cobrança da contribuição para custeio da iluminação pública dos moradores da área rural do município”; Indicação nº 106/2026, que “Indica ao Executivo Municipal, que proceda com o reconhecimento e o pagamento retroativo de vantagens dos funcionários públicos municipais suspensas durante o período de enfrentamento à pandemia da Covid-19, período de 28/05/2020 a 31/12/2021, para fins de concessões, adicionais temporais e demais direitos funcionais, conforme Lei Federal nº 226/2026”. Indicação de autoria do Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza, que após explanação e justificativa do Vereador proponente, o Senhor Presidente colocou-as em discussão e votação única sendo aprovadas por unanimidade; Indicação nº 107/2026, que “Indica ao Executivo Municipal, que proceda com o reconhecimento e o pagamento retroativo de vantagens dos funcionários públicos municipais suspensas durante o período de enfrentamento à pandemia da Covid-19, período de 28/05/2020 a 31/12/2021, para fins de concessões, adicionais temporais e demais direitos funcionais, conforme Lei Federal nº 226/2026”. Indicação de autoria da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira, esta que após lida foi retirada de pauta pela Vereadora proponente. Dando continuidade o Secretário fez a leitura das seguintes Moções: Moção de Aplausos nº 016/2026, ao Sr. Elias Mariano Rodrigues e Moção de Aplausos nº 017/2026 ao Sr. Dirceu Esteves Ildefonso. Moções de iniciativa do Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida que após leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovadas por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente convocou o plenário, para uma Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 08 (oito) de setembro de 2026, às 18:00 horas, destinada exclusivamente para apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 012/2026. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim, e pelos demais Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 01 (primeiro) de setembro de 2026.

